

Centro Universitário IESB
Edital do 2º Processo Seletivo de 2017 para Transferência Externa - TF, Mudança de Curso - MD, Portador de Diploma de Curso Superior – DCS
(Cursos presenciais e a distância)

A Reitora do Centro Universitário IESB, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília – CESB, com base em dispositivos constantes de seu Regimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei No 9394/96, com a Portaria MEC No 2.402, de 9 de novembro de 2001, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Portaria MEC No 1.523, de 19 de outubro de 2011, e tendo em vista as recomendações da Comissão de Acesso à Graduação (COAG), torna público o Edital do 2º Processo de 2017 com a finalidade do preenchimento das vagas remanescentes aos candidatos oriundos de Transferência Externa, Mudança de Curso e Portador de Diploma de Curso Superior para o 2º semestre do ano letivo de 2017, em obediência às normas que se seguem.

ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever neste 2º Processo Seletivo de 2017 os candidatos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação, bem como outros que já possuam diploma de curso superior.

INSCRIÇÕES

Período de Inscrição: 09 de maio a 15 de julho de 2017.

Local: Central de Atendimento Acadêmico (Campus Asa Sul, Asa Norte ou Oeste) ou no endereço eletrônico www.iesb.br/vestibular, sendo sua efetivação condicionada à entrega dos documentos na Central de Atendimento Acadêmico.

DESCONTOS NA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados no 2º Processo Seletivo de 2017 terão desconto promocional de acordo com os critérios a seguir:

- a) Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 22/05/2017 a 30/06/2017 terão direito a 90% de desconto no valor da matrícula;
- b). Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 01/07/2017 a 31/07/2017 terão direito a 70% de desconto no valor da matrícula;
- c). Os candidatos que realizarem a matrícula no período de 01/08/2017 a 04/08/2017 terão direito a 50% de desconto no valor da matrícula.
- d). Os candidatos que realizarem a matrícula a partir o dia 05/08/2017 não terão desconto no valor da matrícula.

Os descontos na matrícula acumulam apenas com a Bolsa Resolução autorizada pela Reitoria para o curso/turno. Estes descontos não são acumulativos com outros descontos concedidos pela Instituição, inclusive desconto por antecipação e desconto convênio, e não se aplicam aos alunos beneficiados pelos **PROGRAMAS: PROUNI, FIES, CREDIES E CRÉDITO PRAVALER.**

Os descontos na matrícula são válidos apenas para os ingressantes no segundo semestre letivo de 2017, portanto, não são válidos para alunos que possuam registro acadêmico na Instituição.

DOS CURSOS PRESENCIAIS

Os cursos ofertados pelo **Centro Universitário IESB**, de forma **presencial**, são distribuídos em 3 (três) *campi*, de acordo com os quadros a seguir:

Campus Giovanina Rímoli – SGAN Quadra 609, Conjunto “D”, Av. L2 Norte – Brasília-DF

Curso	Portaria de Reconhecimento/Autorização		
	Mat.	Not.	
Administração	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Direito	x	x	Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013, DOU Nº 65, Seção 1, de 05/04/2013
Educação Física - Bacharelado		x	Resolução Conselho Superior Nº 02/2013, de 30/04/2013
Relações Internacionais	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.

Campus Edson Machado – SGAS Quadra 613, Conjunto “G”, Av. L2 Sul – Brasília-DF

Curso	Turno			Portaria de Reconhecimento/Autorização
	Mat.	Vesp.	Not.	
Arquitetura e Urbanismo	x		x	Resolução Conselho Superior Nº 04/2011, de 19/12/2011
Ciência da Computação	x		x	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012, DOU Nº 249, Seção 1, de 27/12/2012
Cinema e Mídias Digitais	x		x	Portaria Nº 93, de 15/06/2012, publicada no DOU Nº 116, Seção 1, de 18/06/2012
CST em Design de Interiores	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
CST em Design de Moda	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
CST em Design Gráfico	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
CST em Estética e Cosmética	x		x	Portaria MEC Nº 220, de 01/11/2012, DOU Nº 214, Seção 1, de 06/11/2012

CST em Fotografia	x		x	Portaria Nº 606, de 19/11/2013, publicada no DOU Nº 225, Seção 1, de 20/11/2013
CST em Gastronomia	x	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
CST em Jogos Digitais	x		x	Portaria Nº 31, de 04/03/2010, publicada no DOU Nº 45, Seção 1, de 09/03/2010 e Resolução Conselho Superior Nº 01/2016 de 08/02/2016.
Engenharia Civil	x		x	Portaria MEC Nº 494, de 29/06/2015, DOU Nº 122, Seção 1, de 30/06/2015.
Engenharia de Computação	x		x	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012, DOU Nº 249, Seção 1, de 27/12/2012
Engenharia Elétrica	x		x	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012, DOU Nº 249, Seção 1, de 27/12/2012
Jornalismo	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Psicologia	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Publicidade e Propaganda	x		x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Teatro - bacharelado			x	Portaria MEC Nº 246, de 30/06/2016, DOU Nº 125, Seção 1, de 01/07/2016.
Teatro - licenciatura			x	Resolução Consuni nº 01 de 08/06/2016.

Campus Liliane Barbosa – QNN 31, Área Especial B e C, Lote D, Mód. E, Ceilândia – DF

Curso	Portaria de Reconhecimento/Autorização		
	Mat.	Not.	
Administração	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		x	Resolução Conselho Superior Nº 04/2011, de 19/12/2011
CST em Redes de Computadores		x	Portaria MEC Nº 307, de 27/12/2012, DOU Nº 251, Seção 1, de 31/12/2012
Direito	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Enfermagem	x	x	Portaria MEC Nº 250, de 30/06/2016, DOU Nº 125, Seção 1, de 01/07/2016.
Engenharia Civil		x	Resolução Conselho Superior Nº 09/2013, de 30/09/2013
Nutrição	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 9/2013, de 30 de setembro de 2013.
Pedagogia (Licenciatura)	x	x	Portaria MEC Nº 793, de 14/12/2016, DOU Nº 240, Seção 1, de 15/12/2016.
Psicologia	x	x	Portaria MEC nº. 265, de 03/04/2017, DOU Nº 65, Seção 1, de 04/04/2017.
Serviço Social	x	x	Resolução Conselho Superior Nº 04/2011, de 19/12/2011

2.3 As aulas práticas do curso de Engenharia Civil, do *Campus* Liliane Barbosa, poderão ocorrer no *Campus* Edson Machado.

2.4 As aulas de Anatomia do curso de Educação Física (Bacharelado) acontecerão no *Campus* Edson Machado (Asa Sul).

DOS CURSOS A DISTÂNCIA (EAD - IESB VIRTUAL)

Curso	POLO			Portaria de Reconhecimento/Autorização
	Asa Sul	Asa Norte	IESB Oeste	
Administração	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 1/2014, de 30 de janeiro de 2014.
Ciências Contábeis	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 6/2014, de 07 de abril de 2014.
Ciências Econômicas*	x	x	x	Resolução Conselho Superior nº 05/2017, de 19/04/2017
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 1/2014, de 30 de janeiro de 2014.
CST em Gestão de Recursos Humanos	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 1/2014, de 30 de janeiro de 2014.
CST em Gestão Financeira	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº. 07/2014, de 02 de junho de 2014.
CST em Gestão Pública	x	x	x	Portaria Nº 75 de 30/01/2014, publicado no DOU Nº 22, Seção 1 de 31/01/2014.
CST em Segurança da Informação	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 07/2014, de 02 de junho de 2014.
Engenharia Civil	x			Resolução do Conselho Superior nº 7/2014, de 02 de junho de 2014.
Pedagogia	x	x	x	Resolução do Conselho Superior nº 1/2014, de 30 de janeiro de 2014.

* Oferta disponível apenas para o 1º Semestre Letivo do Curso/Turno.

Cursos de Graduação – EAD – Metodologia Semipresencial Interdisciplinar – Polo Campus Giovanina Rímoli – SGAN Quadra 609, Conjunto “D”, Av. L2 Norte – Brasília-DF

Curso	Asa Norte	Dias e Horários	Portaria de Reconhecimento/Autorização
Administração	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 01/2014, de 30/01/2014
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Portaria nº 487 de 12/09/2016, DOU nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Ciências Contábeis	X	Segundas e Quartas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 01/2014, de 30/01/2014
Ciências Econômicas	X	Segundas e Quartas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 05/2017, de 19/04/2017
Gestão de Recursos Humanos	X	Segundas e Quartas 19h15 às 22h	Portaria nº 488 de 12/09/2016, DOU nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Gestão Pública	X	Segundas e Quartas 19h15 às 22h	Portaria nº 488 de 12/09/2016, DOU nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Pedagogia	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Portaria nº. 348, de 24/04/2017, DOU nº. 78, Seção 1, de 25/04/2017
Gestão Financeira	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014
Segurança da Informação	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014

Oferta disponível apenas para o 1º Semestre Letivo do Curso/Turno.

Cursos de Graduação – EAD – Metodologia Semipresencial Interdisciplinar – Polo Campus Liliâne Barbosa – QNN 31, Área Especial B e C, Lote D, Módulo E, Ceilândia – Brasília-DF

Curso	IESB Oeste	Dias e Horários	Portaria de Reconhecimento/Autorização
Ciências Contábeis	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 01/2014, de 30/01/2014
Ciências Econômicas	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 05/2017, de 19/04/2017
Gestão de Recursos Humanos	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Portaria nº 488 de 12/09/2016, DOU nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Gestão Pública	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Portaria nº 488 de 12/09/2016, DOU nº 176, Seção 1, de 13/09/2016
Gestão Financeira	X	Terças e Quintas 19h15 às 22h	Resolução Conselho Superior Nº 07/2014, de 02/06/2014

Oferta disponível apenas para o 1º Semestre Letivo do Curso/Turno.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição no Processo Seletivo Especial, exige-se cópia (autenticada ou acompanhada do original) dos seguintes documentos atualizados e válidos, a serem entregues nas Centrais de Atendimento Acadêmico nos *Campi* do IESB.

Todos os candidatos:

- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Certificado de Reservista, de Alistamento Militar ou de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- ✓ CPF - Cadastro de Pessoa Física (se o número não constar do documento de identidade);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Título de Eleitor.
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Atestado médico, indicando, explicitamente, aptidão para prática de atividades físicas (para o candidato ao curso de Educação Física).
- ✓ Formulário Termo de Conhecimento e Compromisso (IESB);
- ✓ Requerimento de Admissão devidamente preenchido;
- ✓ Requerimento de Aproveitamento de Estudos;
- ✓ Sistema de avaliação da IES de origem (caso não conste do histórico).

Candidatos ao ingresso por Transferência Externa

- ✓ Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Declaração de reconhecimento/autorização de funcionamento do curso (se a informação não constar do Histórico Escolar);
- ✓ Declaração de vínculo acadêmico com data atual, emitida pela IES de origem;
- ✓ Histórico Escolar do Curso Superior de origem com data de emissão atual;
- ✓ Declaração ou Informações sobre a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE) com data atual, e;
- ✓ Atestado médico, indicando, explicitamente, aptidão para prática de atividades físicas (para o candidato ao curso de Educação Física).

Candidatos ao ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior:

- ✓ Histórico final e Diploma de Conclusão de Curso Superior;
- ✓ Planos de ensino das disciplinas cursadas (autenticado pela instituição de origem);
- ✓ Atestado médico, indicando, explicitamente, aptidão para prática de atividades físicas (para o candidato ao curso de Educação Física).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar Declaração de Equivalência do Ensino Médio, emitida pelo Conselho de Educação - Setor de Convalidação de Estudos.

- ✓ Diplomas de graduação obtidos no exterior devem estar devidamente revalidados por Instituição Federal de Ensino superior do Brasil.
- ✓ No caso de transferência de alunos oriundos de instituições de ensino superior estrangeira, a documentação deverá conter o visto da Embaixada do Brasil no país de origem e estar traduzida por tradutor público juramentado.
- ✓ **O processo somente será encaminhado para análise mediante a entrega de toda documentação exigida.**

SELEÇÃO

- ✓ Média Geral nas disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- ✓ Entrevista com a Coordenação do Curso, caso seja convocado.

CLASSIFICAÇÃO

O critério de classificação somente será aplicado se as vagas disponíveis em uma determinada série/turno forem insuficientes para o atendimento do número de candidatos previamente selecionados. Nesse caso os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes parâmetros:

- ✓ Menor número de reprovações no histórico escolar;
- ✓ Maior nível de escolaridade (série mais avançada);
- ✓ Melhor média geral nas disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- ✓ Curso de origem melhor classificado na avaliação do Ministério da Educação (nota do CPC).

Em caso de empate, no total de pontos obtidos, prevalecerão, para efeito de classificação final, os critérios a seguir relacionados:

1. Maior número de disciplinas específicas entre as cursadas com aprovação na IES de origem;
2. Melhor média geral acumulada nas disciplinas cursadas na Instituição de origem.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo Especial será divulgado na Central de Atendimento Acadêmico do IESB. O candidato aprovado será comunicado via e-mail ou telefone, a partir do recebimento dos processos analisados e devolvidos pelas Coordenações dos Cursos.

MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados serão feitas na Central de Atendimento Acadêmico do IESB.

Os valores e percentuais de desconto serão divulgados na página do **Centro Universitário IESB**, no endereço eletrônico www.iesb.br, na barra de menu dos cursos de graduação.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Recomendamos ao candidato que o mesmo solicite o aproveitamento integral dos seus estudos no ato do seu requerimento de ingresso, ou seja, para todas as disciplinas cursadas com aprovação em histórico de graduação.

Na análise do aproveitamento de estudos será considerada a compatibilidade entre carga horária, o conteúdo programático, e a atualização dos conhecimentos adquiridos nas matérias cursadas na instituição de ensino superior de origem em relação aos conteúdos e carga horária das disciplinas equivalentes do curso no IESB. Para fins de concessão de aproveitamento, poderá haver diferença de até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos no total da carga horária das disciplinas avaliadas. Sempre que houver incompatibilidade entre a carga horária e/ou o conteúdo das disciplinas cursadas em relação às disciplinas do curso do IESB, o aluno deverá cursar essa disciplina. Outras questões serão julgadas pela coordenação do curso.

INÍCIO DAS AULAS

Para ingressantes no Processo Seletivo Especial, de cursos presenciais, que possuem disciplinas vinculadas à 1ª série do curso (com exceção do curso de Gastronomia), as aulas terão início em **07/08/2017**. Para as disciplinas das demais séries e 1ª série de Gastronomia, as aulas se iniciam em **24/07/2017**.

VAGAS

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de convocação ou, se for o caso, de classificação dos candidatos selecionados. A convocação poderá ocorrer até o início das aulas do 2º Semestre de 2017, na exata proporção das vagas remanescentes existentes.

OBSERVAÇÕES

- ✓ Os candidatos não classificados ou que tenham desistido da matrícula deverão retirar a documentação apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado. Ao final deste prazo os documentos serão incinerados.
- ✓ Para que seja cumprido o artigo 47 da Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), referente aos dias letivos, poderá haver aulas aos sábados, no período matutino, para os alunos de ambos os turnos, sem exceções.
- ✓ É de responsabilidade do aluno a manutenção do vínculo acadêmico regular com a instituição de origem até o momento da efetivação da sua transferência para o IESB.
- ✓ O processo de transferência somente será concluído mediante a apresentação do Histórico Escolar original contendo todas as avaliações do último período de estudos

do aluno, data de emissão atualizada e autenticação da IES de origem, juntamente com os demais documentos definidos na legislação vigente.

- ✓ O documento "Declaração de Reserva de Vaga" somente será emitido pelo IESB para os alunos que informarem que há necessidade de envio desse documento à IES origem.

CALL CENTER IESB – 3340.3747



Centro Universitário